



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 067/22
Processo	Nº 0023/22
Ofício	Nº 005/22 – SME

ATA

Aos 02 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, bem como a presença da Sr^a. Dyoiane de Abreu Freitas Tardem. Louback, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; do representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. José Vagno da Silva, e do representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Flávio Caldeira; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0023/22, da Secretaria Municipal de Educação, e apensos: 4906/21, 0236/22, 0929/22, 4164/21, 1359/22, e 1112/22, respectivamente, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico; da Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil; e Secretaria Municipal de Saúde; que tratam da: “Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas das Secretarias de Educação, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico, Secretaria de Trânsito e Defesa Civil e Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.253 de 22/08/2022 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no Jornal Extra do dia 22/08/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 17.594.163/00001-42. As seguintes empresas **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA, L.F.M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA** representada por *José Augusto de Oliveira Abreu*, A empresa **L.F.M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** representada por *Leonardo Moreira Ponce*, A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, A empresa **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** representada por *Rivelino Braz Schettino*, A empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** representada por *Gilcemar Pires Barradas*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, A empresa **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho*. Em seguida foram recebidas as declarações conjuntas, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes se enquadraram como Pequenos Negócios. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Foi verificado que as empresas não cotaram os seguintes itens: 75, 130, 182, 228, 229, 230, 231, 240, 290, 301, 322 e 326. O representante da empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** solicitou a desclassificação do item 269 de sua proposta alegando ter cotado erroneamente. A Pregoeira e a Comissão decidem suspender o certame para dar continuidade no dia 08/09/2022 às 09h30min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda da Pregoeira e da Comissão, todos dentro de um envelope timbrado com a assinatura dos membros da Comissão, representantes dos setores requisitantes e dos representantes das empresas presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h54min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes dos setores requisitantes e representantes das empresas presentes.